
PORTARIA Nº. 328/2019 Maurilândia do Tocantins - TO, 24.abril.2019

“Conceder, a pedido, licença prêmio por assiduidade e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o *Artigo 154 do Regime Jurídico Único “Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995”*.

R E S O L V E

Art. 1º -CONCEDER LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE a servidora Rosicleia Monteiro da Silva, no período de 22.abr.2019 a 21.jul.2019, com ônus para o município, referente ao período aquisitivo de 01.jan.2012 a 30.dez.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22.abr.2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, aos 24 dias do mês de abril de 2019.

LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal